

REGULAMENTO

ESPECÍFICO  
DE  
ORIENTAÇÃO

**2002-2003**



## INDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 . FORMAS DE COMPETIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 . DISTÂNCIAS E DURAÇÃO DAS PROVAS .....</b>	<b>4</b>
<b>3 . CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS.....</b>	<b>4</b>
<b>4. MODELO DE COMPETIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
4.2. FASE CAE.....	5
4.2.1. <i>Escalões participantes:</i> .....	5
4.2.4. <i>Pontuações do Ranking CAE - em cada prova são atribuídas as pontuações:</i> .....	5
4.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL.....	7
<b>5. CRITÉRIOS DE APURAMENTO .....</b>	<b>7</b>
5.1. FASE REGIONAL .....	7
5.1.1. <i>Participação Colectiva</i> .....	7
5.1.2. <i>Participação Individual</i> .....	7
5.2. FASE NACIONAL .....	7
5.2.1. <i>Participação colectiva</i> .....	7
5.2.2. <i>Participação individual</i> .....	7
<b>6. CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>8</b>
6.2. FASE CAE.....	8
6.2.1. <i>Classificação individual</i> .....	8
6.2.2. <i>Classificação colectiva</i> .....	8
6.3. FASE REGIONAL E FASE NACIONAL .....	8
6.3.1. <i>Classificação Individual</i> .....	8
6.3.2. <i>Classificação Colectiva</i> .....	8
<b>7 . APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>8 . CASOS OMISSOS.....</b>	<b>9</b>

## **INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Orientação realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de prova de cada fase (CAE, Regional, Nacional e Apuramento para as Competições Internacionais), a elaborar pela respectiva entidade organizadora, com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

# 1. FORMAS DE COMPETIÇÃO

1.1. São estabelecidos dois tipos diferenciados de competição:

1.1.1. Prova individual;

1.1.2. Prova de Estafeta, realizada por equipas de 3 elementos (este tipo de competição pode disputar-se a nível das provas de CAE ou como actividade extra a incluir nas provas regionais e nacionais, quando o calendário o permita).

## 2. DISTÂNCIAS E DURAÇÃO DAS PROVAS

2.1. Como referência são propostas a duração e as distâncias das provas para cada escalão/sexo:

ESCALÃO ANO DE NASCIMENTO		PROVA INDIVIDUAL									ESTAFETA
		FASE CAE					FASE REGIONAL		FASE NACIONAL		
		1ª PROVA	2ª PROVA	3ª PROVA	4ª PROVA	TEMPO PREVISTO (Primeiro) (*)	1ª PROVA	2ª PROVA	1ª PROVA	2ª PROVA	
INFANTIS 90, 91, 92 e 93	FEM.	<b>1.000</b> <b>1.500</b>	<b>1.000</b> <b>1.500</b>	<b>1.500</b> <b>2.000</b>	2.000 2.500	20' - 30'	-	-	-	-	1.500
	MASC.	2.000 2.500	2.000 2.500	2.500 3.000	<b>3.000</b> <b>3.500</b>	<b>35' - 42'</b>	-	-	-	-	2.000
INICIADOS 88 e 89	FEM.	2.000 2.500	2.000 3.000	2.000 3.000	<b>2.000</b> <b>3.500</b>	<b>36' - 45'</b>	3.500 45' (*)	<b>2.000</b> <b>24' (*)</b>	<b>3.500</b>	<b>2.100</b>	2.500
	MASC.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	<b>2.700</b> <b>4.000</b>	<b>27' - 45'</b>	4.000 45' (*)	<b>2.500</b> <b>25' (*)</b>	<b>4.500</b>	<b>2.700</b>	3.000
JUVENIS 86 e 87	FEM.	2.500 3.500	2.500 3.500	2.500 4.000	3.000 <b>4.500</b>	<b>40' - 65'</b>	<b>5.000</b> <b>65' (*)</b>	<b>3.300</b> <b>25' (*)</b>	<b>5.500</b>	<b>3.300</b>	3.000
	MASC.	3.000 3.500	3.500 4.000	4.000 4.500	<b>5.000</b> <b>6.000</b>	<b>65' - 75'</b>	<b>6.000</b> <b>70' (*)</b>	3.500 30' (*)	<b>6.500</b>	<b>4.000</b>	3.500
JUNIORES 84 e 85	FEM.	3.500	3.500	4.000	<b>5.000</b>	<b>57' - 75'</b>	-	-	-	-	3.000
	MASC.	4.000	<b>5.000</b>	<b>6.000</b>	<b>7.000</b>	<b>70' - 84'</b>	-	-	-	-	3.500

Quadro I

**Nota:** o desnível de cada percurso não deve ultrapassar os 4% da distância do mesmo.

## 3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

3.1. Nas competições Regionais e Nacionais, que foram precedidas de um apuramento (Ranking CAE e Campeonato Regional, respectivamente), as equipas de cada escalão/sexo são constituídas por 5 (cinco) alunos não federados do mesmo estabelecimento de ensino/ agrupamento ou associação de escolas;

3.1.1. Para efeitos de confirmação de inscrições, identificação e resolução de casos de substituição de última hora nas equipas, as entidades organizadoras das provas deverão ter em seu poder as listagens completas dos grupos-equipa das escolas participantes.

**3.2.** Sendo a Orientação uma modalidade desportiva de cariz individual é aberta a possibilidade de participação individual a todos os alunos, inclusive aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino onde o Núcleo do Desporto Escolar não contemple a Orientação (VER: ponto 6.2.3. do PDE 2002-2003).

## **4. MODELO DE COMPETIÇÃO**

### **4.2. FASE CAE**

#### **4.2.1. Escalões participantes:**

**Infantis nascidos em 90, 91, 92 e 93);**

**Iniciados (nascidos em 88 e 89);**

**Juvenis (nascidos em 86 e 87);**

**Juniores (nascidos em 84 e 85);**

**4.2.2.** Realização de um conjunto de provas (mínimo de 4) que estabeleçam um "ranking".

**4.2.3.** As provas do Ranking CAE podem assumir as seguintes formas:

**4.2.3.1.** Provas de Preparação (Ver: ponto 4.2.5.1.);

**4.2.3.2.** Prova de CAE (estafetas);

**4.2.3.3.** Prova de CAE (incluindo provas do calendário da FPO integradas na fase CAE);

**4.2.4.** Pontuações do Ranking CAE - em cada prova são atribuídas as pontuações:

<b>Classificação</b>	<b>Provas de Preparação Prova de CAE (Estafetas)</b>	<b>Provas de CAE (incluindo Provas do Calendário FPO integradas na fase CAE)</b>
1º	35	37
2º	33	35
3º	32	34
4º	31	33
5º	30	32
6º	29	31
7º	28	30
8º	27	29
9º	26	28
10º	25	27
...	...	...
30º e seguintes	5	7
Percursos de Formação	3	5
Participação numa organização	Média das pontuações obtidas nas Provas de CAE	-
Alunos desclassificados	1	1

Quadro II

**4.2.5.** Consideram-se Provas de Preparação, as provas de âmbito local cuja competição é realizada em condições simplificadas: com organização de uma ou mais escolas, com mapas de iniciação a preto e branco ou cartas topográficas, com percursos não formais e podendo caber aos participantes a tarefa de copiar o seu percurso antes de iniciarem;

**4.2.5.1.** Para que as provas de preparação sejam pontuáveis para o Ranking deve o Coordenador de CAE assegurar a sua realização nas várias áreas do CAE, agrupando as escolas por séries de proximidade geográfica ou assegurar a participação de todas as escolas nessas provas;

**4.2.5.2.** Cada aluno poderá colaborar na organização de uma prova de preparação (máximo de cinco alunos por prova), beneficiando em termos de pontuação para o Ranking com a média das pontuações obtidas nas provas CAE, mesmo que a prova não pontue para o Ranking;

**4.2.5.3.** Cabe ao professor responsável pelo grupo/equipa organizador indicar ao CAE, no prazo de 8 dias após a organização da prova, quais os 5 alunos que colaboraram.

**4.2.6.** A pontuação individual dos participantes na estafeta corresponde à classificação obtida pela equipa.

**4.2.7.** Considera-se prova de CAE a competição realizada com mapas de Orientação, alargadas a todas as escolas do CAE.

**4.2.8.** De forma a rentabilizar os meios técnicos disponíveis e melhorar a qualidade da prática, sempre que se realizem na área do CAE provas regionais e nacionais do calendário da FPO estas devem integrar o calendário de provas do CAE, devendo o responsável do CAE acordar com a organização local ou FPO os escalões que os praticantes do Desporto Escolar integram ou a criação de escalões próprios.

**4.2.9.** De forma a possibilitar a participação e formação de um maior número de alunos em processo de iniciação, podem-se criar percursos de formação, possibilitando a participação de alunos em grupo, trios ou pares, por nível de ensino, etc.;

**4.2.9.1.** Aos alunos que participem nos percursos de formação é atribuída a pontuação de 3 ou 5 pontos.

**4.2.9.2.** Aos alunos desclassificados, é atribuída a pontuação de 1 ponto.

**4.2.10.** Nos casos em que, a nível de CAE, não for possível estabelecer este tipo de quadro competitivo, os Grupos/equipa devem integrar o quadro competitivo de um CAE da proximidade geográfica, ou ainda promover-se a realização de um quadro regional em moldes idênticos ao do CAE.

**4.2.11.** Quando garantido o mínimo de 4 provas na fase CAE, a cada aluno serão apenas somados os melhores resultados obtidos, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de provas realizadas para o Ranking CAE	N.º de resultados somados em cada aluno do total de provas
4	3
5	4
6	5
7	5
8	6
9	7
10	8
...	...

Quadro III

### **4.3. FASE REGIONAL e FASE NACIONAL**

#### **4.3.1. Escalões participantes**

- Iniciados (nascidos em 88 e 89);
- Juvenis (nascidos em 86 e 87).

**4.3.2.** Realização de uma prova de dois percursos simples, somando-se para a classificação final, os tempos realizados em cada percurso.

## **5. CRITÉRIOS DE APURAMENTO**

### **5.1. FASE REGIONAL**

#### **5.1.1. Participação Colectiva**

**5.1.1.1.** Um total de oito equipas de cada escalão etário/sexo, sendo a cota a atribuir a cada CAE função do número de equipas participantes na fase CAE;

#### **5.1.2. Participação Individual**

**5.1.2.1.** Os seis alunos melhor classificados individualmente na fase CAE que não integrem as equipas apuradas;

### **5.2. FASE NACIONAL**

#### **5.2.1. Participação colectiva**

**5.2.1.1.** Um total de oito equipas de cada escalão etário/sexo, sendo a cota a atribuir a cada DRE função do número de equipas participantes na fase CAE;

#### **5.2.2. Participação individual**

**5.2.2.1.** Os seis alunos melhores classificados individualmente na fase regional que não integrem as equipas apuradas;

## **6. CLASSIFICAÇÕES**

### **6.2. FASE CAE**

#### **6.2.1. Classificação individual**

**6.2.1.1.** A classificação individual é obtida, para cada escalão etário/sexo, pelo somatório dos melhores resultados obtidos por cada aluno, de acordo com o ponto 4.2.11.;

**6.2.1.2. Critérios de desempate**

- 1º- Melhores resultados obtidos;
- 2º- Maior número de participações;
- 3º- Menor Idade.

#### **6.2.2. Classificação colectiva**

**6.2.2.1.** A classificação colectiva é obtida, para cada escalão etário/sexo, pelo somatório das pontuações dos cinco melhores alunos da equipa;

**6.2.2.2. Critérios de desempate**

- 1º- Maior número de participantes no “Ranking”;
- 2º- Aluno melhor classificado no “Ranking”, depois o 2º aluno melhor classificado,...

### **6.3. FASE REGIONAL e FASE NACIONAL**

#### **6.3.1. Classificação Individual**

As classificações individuais são definidas, para cada escalão etário/sexo em função dos tempos de prova. O tempo de prova é estabelecido pela diferença entre o tempo de partida e de chegada. Se a prova decorrer em 2 percursos simples, a classificação final individual resulta da soma dos tempos realizados em cada percurso.

#### **6.3.2. Classificação Colectiva**

**6.3.2.1.** A classificação colectiva é obtida, para cada escalão etário/sexo, através do somatório das classificações dos 3 melhores alunos classificados individualmente;

**6.3.2.1.1.** As equipas que participem com apenas 4 elementos, serão penalizadas em mais três pontos a somar aos pontos obtidos pelos três melhores classificados;

**6.3.2.1.2.** As equipas que participem com apenas 3 elementos, serão penalizadas em mais quatro pontos a somar aos pontos obtidos pelos três melhores classificados

**6.3.2.1.3.** Os alunos que só participam individualmente não são pontuados para efeitos da classificação colectiva;

**6.3.2.1.4.** As equipas que não tiverem pelo menos 3 alunos pontuados em cada um dos percursos, não serão consideradas para a classificação colectiva;

**6.3.2.1.5.** Será vencedora a equipa com menor somatório das pontuações obtidas;

**6.3.2.1.6. Critério de desempate:** menor resultado no somatório dos tempos obtidos pelos alunos pontuados.

**6.3.2.1.5.** Aos alunos desclassificados, será atribuída a pontuação do último aluno classificado na prova + 2 pontos;

## **7. APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS**

As participações internacionais regem-se por regulamentos específicos a elaborar em função das características do apuramento.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento específico serão analisados pelo Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.